



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRONICO, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Administração

2. Modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) ou comum?

Sistema de Registro de Preços

Contratação Comum

3. Definição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.

4. Especificação do Serviços

LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	AGENDA, ESPIRAL, CAPA DURA, COMPRIMENTO DE 20CMX14CM, COM APROXIMADAMENTE 160FLS.	UNID.	35	R\$ 30,40	R\$ 1.064,00
2	1	ALGODÃO, EM BOLAS, BRANCO, PACOTE COM 50 GRAMAS	PACOTE	57	R\$ 7,13	R\$ 406,41
3	1	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO E ADESIVO, MEDIDAS: 15 X 6 CM, POSSIBILITA ABERTURA PARA INSERÇÃO DE DOIS PINCÉIS MARCADORES PARA QUADRO BRANCO QUE NÃO SÃO INCLUSOS.	UNID	12	R\$ 7,91	R\$ 94,92
4	1	APONTADOR, PARA LÁPIS, PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES, COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO, RETANGULAR.CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	69	R\$ 60,58	R\$ 4.180,02
5	1	APONTADOR, PARA LÁPIS, PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES, SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO, RETANGULAR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	75	R\$ 24,70	R\$ 1.852,50
6	1	BALÃO LISO PERA Nº 9 EM LÁTEX, PACOTE 50 UNIDADES. CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHA E BRANCA. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA COM CORES ALEATÓRIAS, SEM A APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	PACOTE	1130	R\$ 16,06	R\$ 18.147,80
7	1	BLOCO ADESIVO, PARA RECADOS, MEDIDAS APROX. 38MMX50MM, EMBALAGEM: PACOTES PLÁSTICOS COM 4 BLOCOS DE 100 FLS CADA.	PACOTE	150	R\$ 6,02	R\$ 903,00



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

8	1	BORRACHA, BRANCA, MÉDIA, Nº 40, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS, TAMANHO MÉDIO, Nº 40, MEDINDO APROX. 34X22X8,5MM, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	110	R\$ 19,73	R\$ 2.170,30
9	1	CADERNO DE PROTOCOLO/ CORRESPONDÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS, CAPA DURA.	UNID	27	R\$ 13,22	R\$ 356,94
10	1	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, MÍNIMO DE 160 FOLHAS.	UNID	42	R\$ 21,48	R\$ 902,16
11	1	CADERNO CAPA DURA, GRANDE DE UMA MATÉRIA, ESPIRAL, MÍNIMO DE 80 FLS.	UNID	55	R\$ 12,50	R\$ 687,50
12	1	CADERNO DE BROCHURA, GRANDE, 96FLS.	UNID.	307	R\$ 13,34	R\$ 4.095,38
13	1	CADERNO BROCHURA, PEQUENO, 96FLS.	UNID	240	R\$ 4,42	R\$ 1.060,80
14	1	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 48.7 X 33.1 X 27.6 CENTÍMETROS, APROXIMADAMENTE 29 LITROS. DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA UM MELHOR FECHO DA TAMPA.	UNID.	32	R\$ 59,48	R\$ 1.903,36
15	1	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 48.7 X 33.1 X 33.6 CENTÍMETROS, APROXIMADAMENTE 36 LITROS. DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA UM MELHOR FECHO DA TAMPA.	UNID.	42	R\$ 91,35	R\$ 3.836,70
16	1	CALCULADORA, DE MESA, COM 12 DÍGITOS, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU BATERIA, MEDINDO 12X14,5	UNID	56	R\$ 15,07	R\$ 843,92
17	1	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COMPOSTA POR RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR AZUL.	CAIXA	147	R\$ 49,56	R\$ 7.285,32
18	1	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COMPOSTA POR RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR PRETA	CAIXA	117	R\$ 49,56	R\$ 5.798,52
19	1	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, COMPOSTA POR RESINA TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA	CAIXA	62	R\$ 49,56	R\$ 3.072,72
20	1	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO INOX, APOIO ANATÔMICO, TAMPA VENTILADA, BP-S 07MM, AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	49	R\$ 64,98	R\$ 3.184,02
21	1	CANETA HIDROGRÁFICA, 850L JUNIOR. CORES: PRETA, AZUL, VERDE OU VERMELHO. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA COM CORES ALEATÓRIAS, SEM A APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	54	R\$ 50,35	R\$ 2.718,90
22	1	CANETA MARCA TEXTO, COR: AMARELA, VERDE, LARANJA, ROSA, ROXO, AZUL, (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO), CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, NÃO RECARREGÁVEL, COM SELO DO INMETRO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	97	R\$ 23,60	R\$ 2.289,20
23	1	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR, 2.0MM, PARA APLICAÇÃO EM CD/DVD, MATERIAL PLÁSTICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA. CORES: PRETA, AZUL, VERDE OU VERMELHO. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA COM CORES ALEATÓRIAS, SEM A APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	UNID	182	R\$ 2,29	R\$ 416,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

24	1	CANUDO, SACHÊ, 5 MM, PARA REFRIGERANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	105	R\$ 10,44	R\$ 1.096,20
25	1	CARBONO, AZUL/PRETO PARA MANUSCRITO A4 - CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	15	R\$ 43,55	R\$ 653,25
26	1	CARTOLINA, 180 G/M2, NAS CORES VERMELHA, BRANCA, VERDE AZUL ESCURO, ROSA, PINK, VIOLETA, LILÁS, AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 48X66CM. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA COM CORES ALEATÓRIAS, SEM A APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	FOLHAS	1810	R\$ 1,45	R\$ 2.624,50
27	1	CAVALETE, FLIP CHART, MADEIRA PINUS, 89X59C,	UNID.	10	R\$ 128,86	R\$ 1.288,60
28	1	CD-RW, REGRAVÁVEL 80 MINUTOS 700MB 1-12X 1	UNID	15	R\$ 4,08	R\$ 61,20
29	1	CELOFANE, FOLHA NAS CORES, AMARELA, VERDE, VERMELHO, NACARADO, TRANSPARENTE, TAMANHO 50 CM	FOLHAS	600	R\$ 2,34	R\$1.404,00
30	1	CELOFANE, FOLHA NAS CORES, AMARELA, VERDE, VERMELHO, NACARADO, TRANSPARENTE, TAMANHO 15 CM	FOLHAS	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00
31	1	CLIPS TAMANHO Nº 1 NIQUELADO, CAIXA COM 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM A QUANTIDADE DE CLIPS EM UNIDADES POR CAIXA, GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO SEM REBARBAS.	CAIXA	15	R\$ 11,64	R\$ 174,60
32	1	CLIPS TAMANO N.º 10/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM A QUANTIDADE DE CLIPS EM UNIDADES POR CAIXA, GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO SEM REBARBAS.	CAIXA	25	R\$ 11,88	R\$ 297,00
33	1	CLIPS TAMANHO N.º 2 NIQUELADO, CAIXA COM 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM A QUANTIDADE DE CLIPS EM UNIDADES POR CAIXA, GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO SEM REBARBAS.	CAIXA	17	R\$ 11,76	R\$ 199,92
34	1	CLIPS TAMANHO Nº 3/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM A QUANTIDADE DE CLIPS EM UNIDADES POR CAIXA, GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO SEM REBARBAS.	CAIXA	22	R\$ 12,16	R\$ 267,52
35	1	CLIPS TAMANHO N.º 4/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM A QUANTIDADE DE CLIPS EM UNIDADES POR CAIXA, GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO SEM REBARBAS.	CAIXA	60	R\$ 12,07	R\$ 724,20
36	1	CLIPS TAMANHO N.º 6/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM A QUANTIDADE DE CLIPS EM UNIDADES POR CAIXA, GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO SEM REBARBAS.	CAIXA	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
37	1	CLIPS TAMANHO N.º 8/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM A QUANTIDADE DE CLIPS EM UNIDADES POR CAIXA, GALVANIZADO RESISTENTE A OXIDAÇÃO SEM REBARBAS.	CAIXA	30	R\$ 12,42	R\$ 372,60
38	1	COLA BRANCA, DE 1 LITRO. COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	15	R\$ 190,90	R\$ 2.863,50
39	1	COLA BRANCA, DE 40G. COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	9	R\$ 27,75	R\$ 249,75
40	1	COLA BRANCA, DE 90G. COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 34,61	R\$ 1.211,35
41	1	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, SEM SOLVENTE, COM 20 GRAMAS. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA PREFERENCIAL: PRITT. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	33	R\$ 165,54	R\$ 5.462,82
42	1	COLA GLITER, COLORIDA. CAIXA COM 6 CORES. POTES PLÁSTICOS DE 23 G CADA	CAIXA	36	R\$ 14,04	R\$ 505,44
43	1	COLA INSTATÂNEA, 20G, ULTRA.	UNID.	63	R\$ 10,86	R\$ 684,18
44	1	COLA, PARA E.V.A. 25G	UNID	66	R\$ 6,77	R\$ 446,82



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

45	1	COLA, DE ISOPOR, 35G	UNID.	30	R\$ 7,35	R\$ 220,50
46	1	COLA, PARA ARTESÃO	UNID	25	R\$ 5,83	R\$ 145,75
47	1	COLA, PARA TECIDO, 100 G	UNID.	35	R\$ 12,70	R\$ 444,50
48	1	COPO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, NAS CORES, AZUL, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, AMARELO, LILÁS,	PACOTE	470	R\$ 6,98	R\$ 3.280,60
49	1	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA INODORO, SECAGEM RÁPIDA E ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: VEICULO AGUOSO, DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO, FRACO COM 18ML. S/SELO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL	UNID	139	R\$ 3,30	R\$ 458,70
50	1	CORRETIVO TIPO FITA, MEDINDO 5X10MTS	UNID	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
51	1	DISPLAY EXPOSITOR ACRILICO, A4 PORTA FOLHA PARA BALCÃO MESA	UNID	35	R\$ 22,60	R\$ 791,00
52	1	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, PACOTE COM 100 G.	PACOTE	22	R\$ 3,14	R\$ 69,08
53	1	ENVELOPE BRANCO, A4 75G 24X34	UNID	652	R\$ 0,43	R\$ 280,36
54	1	ENVELOPE KRAFT NATURAL 75G, 31X41CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 184,10	R\$ 2.209,20
55	1	ENVELOPE OURO A4 75G 24X34 CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 130,27	R\$ 911,89
56	1	ELÁSTICO LATEX AMARELO - 500 PEÇAS	PCT	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
57	1	ESTILETE, CABO PLÁSTICO, LÂMINA LARGA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RESISTENTE, TERMOPLÁSTICA COM GUIA METÁLICA POTAO PARAFUSO GIRATÓRIO QUE PERMITE TRAVAR A LÂMINA.	UNID.	45	R\$ 3,33	R\$ 149,85
58	1	ESTOJO, ESCOLAR GRANDE, 1 COMPARTIMENTO COM 1 ZÍPER. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20X4,5X3,5CM	UNID	70	R\$ 21,04	R\$ 1.472,80
59	1	ETIQUETA, ADESIVA A4 - 25,4 X 63,5 MM, 25 FOLHAS, 825 ETIQUETAS, 33 ET/FOLHA	CAIXA	17	R\$ 36,99	R\$ 628,83
60	1	ETIQUETAS, ADESIVAS A4 - 50,8 MM X 101,6 MM (10 FOLHAS COM 250 ETIQUETAS)	PCT	55	R\$ 38,68	R\$ 2.127,40
61	1	ETIQUETA, ADESIVA BRANCA, 15X80MM	CAIXA	105	R\$ 5,43	R\$ 570,15
62	1	ETIQUETA, ADESIVA BRANCA, 45X65MM	CAIXA	155	R\$ 11,00	R\$ 1.705,00
63	1	ETIQUETA, ADESIVA BRANCA, 16X25MM	CAIXA	105	R\$ 8,37	R\$ 878,85
64	1	ETIQUETA, ADESIVA MULTIUSO 13MM OURO 6 FOLHAS 420 UNIDADES	CAIXA	9	R\$ 7,43	R\$ 66,87
65	1	ETIQUETA, ADESIVA, CIRCULAR, 18MM, PRATA P/ CODIFICAÇÃO, 12MM, 210 UN	CAIXA	7	R\$ 5,02	R\$ 35,14
66	1	ETIQUETAS, ADESIVAS A4 - 50,8 MM X 101,6 MM (10 FOLHAS COM 250 ETIQUETAS)	PACOTE	135	R\$ 51,23	R\$ 6.916,05
67	1	ETIQUETAS, ADESIVAS BRANCA GRANDE - ROLO COM 500 ETIQUETAS	ROLO	108	R\$ 8,76	R\$ 946,08
68	1	E.V.A, COLORIDO, NAS CORES AZUL CLARO, AMARELO, BRANCO, VERMELHO, VERDE MINT, VERDE, LILÁS, PRETO, LARANJA, BEJE, ROSA, AZUL, MARROM, PINK, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA COM CORES ALEATÓRIAS, SEM A APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	FOLHAS	2525	R\$ 2,44	R\$ 6.161,00
69	1	E.V.A, COM GLITER NAS CORES VERDE ESCURO, VERDE CLARO, VERMELHO, AMARELO, ROSA CLARO, PRATA, PINK, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL, BRANCO, LARANJA, VERDE ESCURO, DOURADO, PRATA. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA COM CORES ALEATÓRIAS, SEM A APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	FOLHAS	1525	R\$ 4,74	R\$ 7.228,50



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

70	1	E.V.A, ESTAMPADO, NAS CORES XADREZ, POÁ (MARROM COM ROSA/ ROSA COM MARROM/VERMELHO COM PRETO/). AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA ENTREGA. NÃO SERÁ ACEITO ENTREGA COM CORES ALEATÓRIAS, SEM A APROVAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	FOLHAS	550	R\$ 4,33	R\$ 2.381,50
71	1	EXTRATOR, DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM AÇO GALVANIZADO	UNID	72	R\$ 1,78	R\$ 128,16
72	1	FELTRO, CORES VERDE, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, AZUL, MARROM, PRETO, AMARELO ENTRE OUTRAS. ROLO DE 1,42X10M. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA PEDIDO.	ROLO	45	R\$ 186,45	R\$ 8.390,25
73	1	FELTRO, CORES VERDE, BRANCO, VERMELHO, LARANJA, AZUL, MARROM, PRETO, AMARELO ENTRE OUTRAS. PEDAÇO DE 0,50CMX1,42M. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA PEDIDO.	MTS	315	R\$ 26,38	R\$ 8.309,70
74	1	FITA ADESIVA, 12X40, INCOLOR TIPO DUREX	UNID	82	R\$ 1,10	R\$ 90,20
75	1	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 100M, TIPO CELOFANE OU POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA OU ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, ROLO.	UNID	205	R\$8,42	R\$ 1.726,10
76	1	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, TIPO CELOFANE OU POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA OU ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA, ROLO.	UNID.	204	R\$ 3,41	R\$ 695,64
77	1	FITA CREPE, 48MM X 50M	UNID.	177	R\$ 14,85	R\$ 2.628,45
78	1	FITA DUREX TRANSPARENTE 12MM	UNID	7	R\$ 0,96	R\$ 6,72
79	1	FITA DUREX TRANSPARENTE 48X40	UNID	20	R\$ 3,32	R\$ 66,40
80	1	FITA DE CETIM, Nº 1, ROLO COM 100 MT, 7MM, DIVERSAS CORES	ROLO	100	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
81	1	FURADOR - PERFURADOR, EM METAL DE PAPEL MANUAL 1 FURO ATÉ 8 FOLHAS SCRAPBOOKING MATERIAL ESCOLAR PARA ESCRITÓRIO	UNID	17	R\$ 12,35	R\$ 209,95
82	1	GIZ DE CERA, TIPO ESTACA, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	110	R\$ 5,24	R\$ 576,40
83	1	GIZ ESCOLAR, COR BRANCA, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, COMPRIMENTO 81MM, DIÂMETRO 10MM, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, CAIXA CONTENDO 50 CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 157,33	R\$ 2.359,95
84	1	GRAMPEADOR, 26/6-8, PARA ATÉ 40FLS.	UNID.	45	R\$ 69,92	R\$ 3.146,40
85	1	GRAMPEADOR, 26/6 PARA ATÉ 20 FLS.	UNID	53	R\$ 13,17	R\$ 698,01
86	1	GRAMPEADOR, PARA 240FLS.	UNID.	20	R\$ 134,31	R\$ 2.686,20
87	1	GRAMPO DE TRILHO, DE PLÁSTICO - 80 MM, BRANCO, COM 50 JGS	PACOTE	109	R\$ 14,27	R\$ 1.555,43
88	1	GRAMPO DE TRILHO, ROMEU E JULIETA, CAIXA COM 50 JOGOS, Nº 10	CAIXA	112	R\$ 15,24	R\$ 1.706,88
89	1	GRAMPO, 23/10, CAIXA COM 5000 UNID	CAIXA	33	R\$ 28,58	R\$ 943,14
90	1	GRAMPO, TAMANHO GRANDE - PARA GRAMPEADOR	CAIXA	30	R\$ 23,94	R\$ 718,20
91	1	GRAMPO, TAMANHO PEQUENO - PARA GRAMPEADOR	CAIXA	40	R\$ 4,79	R\$ 191,60
92	1	GRAMPOS, PARA GRAMPEADOR - 26/6, CAIXA C/5000 UNID.	CAIXA	148	R\$ 4,78	R\$ 707,44
93	1	ISOPOR, BOLA 35MM	UNID	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00
94	1	ISOPOR, BOLA N.º 15	UNID	150	R\$ 0,86	R\$ 129,00
95	1	ISOPOR, BOLA, 30MM	UNID	350	R\$ 0,86	R\$ 301,00
96	1	ISOPOR, BOLA, N.º 20MM	UNID	250	R\$ 0,92	R\$ 230,00
97	1	JOGO DE DOMINÓ, 28 PEÇAS DE OSSO, COM ESTOJO	UNID	55	R\$ 36,44	R\$ 2.004,20
98	1	JOGO DE QUEBRA CABEÇA, COM 500 PEÇAS, EM CAIXA DE PAPELÃO	CX	55	R\$ 38,65	R\$ 2.125,75



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

99	1	JOGO DE TABULEIRO, TRILHA/LUDO/RESTA 1/DAMA/XADREZ, EM CAIXA DE MADEIRA	CX	55	R\$ 78,82	R\$ 4.335,10
100	1	LAMINA, PARA ESTILETE LARGO	UNID.	65	R\$ 4,16	R\$ 270,40
101	1	LÁPIS BORRACHA	UNID	79	R\$ 3,90	R\$ 308,10
102	1	LAPIS GRAFITE, DE ESCREVER, PRETO, FORMATO REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	35	R\$ 67,37	R\$ 2.357,95
103	1	LÁPIS, DE COR, COM 12 CORES VARIADAS.	CAIXA	310	R\$ 7,90	R\$ 2.449,00
104	1	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA - 100 FOLHAS, 205X300MM	UNID	14	R\$ 14,68	R\$ 205,52
105	1	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA - 50 FOLHAS, 205X300MM.	UNID	55	R\$ 12,87	R\$ 707,85
106	1	LIVRO CAIXA OFÍCIO, CAPA DURA, 100 FLS.	UNID.	17	R\$ 15,69	R\$ 266,73
107	1	LIVRO PONTO, FISCAL, CAPA DURA, 100 FLS.	UNID	18	R\$ 32,98	R\$ 593,64
108	1	LIXEIRA, REDONDA ARAMADA DE ESCRITÓRIO/QUARTO, EM AÇO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 A 11 LITROS	UNID	52	R\$ 29,91	R\$ 1.555,32
109	1	MARCADOR, PARA QUADRO BRANCO	UNID	47	R\$ 2,88	R\$ 135,36
110	1	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, MACIA, 180G, CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	210	R\$ 4,53	R\$ 951,30
111	1	MOLHA - DEDO, CARACTERÍSTICA: MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATOXICO, PESO 12G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA, NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	UNID	80	R\$ 2,44	R\$ 195,20
112	1	MURAL, FIXADOR DE RECADOS, BRANCO, 120X100CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNID	21	R\$ 134,18	R\$ 2.817,78
113	1	MURAL, FIXADOR DE RECADOS, EM FELTRO, 120X150CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UNID	16	R\$ 190,84	R\$ 3.053,44
114	1	PALITO, DE ALGODÃO DOCE, EMBALAGEM COM 100UNID.	PACOTE	45	R\$ 7,96	R\$ 358,20
115	1	PALITO DE CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100UNID.	PACOTE	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
116	1	PALITO DE SORVETE, EMBALAGEM COM 100 UNID.	PACOTE	25	R\$ 4,24	R\$ 106,00
117	1	PAPEL ADESIVO CONTACT, ESTAMPADO, ROLO MEDINDO 45CMX10M	ROLO	25	R\$ 70,40	R\$ 1.760,00
118	1	PAPEL ADESIVO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 45CMX25M	ROLO	20	R\$ 101,18	R\$ 2.023,60
119	1	PAPEL ALMAÇO, PACOTE COM 400 UNIDADES	PACOTE	120	R\$ 53,14	R\$ 6.376,80
120	1	PAPEL CAMURÇA, DIVERSAS CORES	FOLHAS	270	R\$ 2,29	R\$ 618,30
121	1	PAPEL CARTÃO, NAS CORES AMARELO, AZUL ESCURO, LARANJA, MARRON, PINK, PRETO, VERDE ESCURO E VERMELHO	FOLHAS	1730	R\$ 1,78	R\$ 3.079,40
122	1	PAPEL CASCA DE OVO, TAMANHO A4, PACOTE COM 50FLS.	PACOTE	21	R\$ 18,30	R\$ 384,30
123	1	PAPEL CREPON, NAS CORES AZUL CLARO, AMARELO, AZUL ESCURO, LARANJA, PINK, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO. AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNID.	1220	R\$ 1,43	R\$ 1.744,60
124	1	PAPEL DOBRADURA, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARRON, PRETO, VERDE ESCURO, VERMELHO, AMARELO. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA PEDIDO.	FOLHAS	1700	R\$ 1,07	R\$ 1.819,00
125	1	PAPEL ESPELHO, TAMANHO 50X60, 60G	FOLHAS	202	R\$ 0,89	R\$ 179,78
126	1	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 C/50 UNID	PCT	553	R\$ 18,99	R\$ 10.501,47
127	1	PAPEL KRAFT, ROLO MEDINDO 120X150MT	ROLO	21	R\$ 172,48	R\$ 3.622,08
128	1	PAPEL KRAFT, ROLO MEDINDO 60X150CM	ROLO	21	R\$ 99,43	R\$ 2.088,03



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

129	1	PAPEL LAMINADO, NAS CORES AMARELO (DOURADO), AZUL, PRATA, VERDE, VERMELHO. AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO PEDIDO.	FOLHAS	650	R\$ 1,58	R\$ 1.027,00
130	1	PAPEL SULFITE, A4, DIMENSÃO 210X297MM, GRAMATURA 75G/M2, COR BRANCA, NÃO RECICLADO, PARA IMPRESSÃO A LASER OU INKJET, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA UMA, DEVIDAMENTE EMBALADAS COM PLÁSTICO. TOTAL DE 5.000 FOLHAS CADA CAIXA.	CAIXA	250	R\$ 269,17	R\$ 67.292,50
131	1	PAPEL SULFITE COLORIDO, PACOTES COM 100 UNIDADES/FLS. CORES: AMARELA, AZUL, ROSA E VERDE. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA ENTREGA.	PACOTE	162	R\$ 6,84	R\$ 1.108,08
132	1	PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, ADESIVO	PCT	110	R\$ 49,22	R\$ 5.414,20
133	1	PAPEL SEDA, NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARRON, PRETO, VERDE ESCURO, VERMELHO, AMARELO.	UND	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
134	1	PAPEL VERGÊ, 180GM, PACOTE C/50 FLS. CORES: VERDE CLARO, BRANCA E SALMÃO. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA PEDIDO.	CAIXA	80	R\$ 18,01	R\$ 1.440,80
135	1	PAPEL VERGÊ, 180 GM, PACOTE C/ 50 FLS, BRANCO	PACOTE	91	R\$ 18,01	R\$ 1.638,91
136	1	PASTA ABA EM PP, MEDINDO 23,5X33X4CM, TRANSPARENTE	UNID	143	R\$ 4,81	R\$ 687,83
137	1	PASTA ABA EM PP, MINI MEDINDO 24,5MMX180MM, CORES AZUL E ROSA	UNID	113	R\$ 3,39	R\$ 383,07
138	1	PASTA ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO, TAMANHO A4 (35X13,3X24,7CM) 240G, PLASTIFICADA E COM GRAMPO TRILHO, VÁRIAS CORES	UNID.	700	R\$ 3,10	R\$ 2.170,00
139	1	PASTA A-Z, OFÍCIO, LOMBO LARGO	UNID.	80	R\$ 20,52	R\$ 1.641,60
140	1	PASTA CATÁLOGO, C/50 PLÁSTICOS	UNID.	72	R\$ 19,25	R\$ 1.386,00
141	1	PASTA COM ALÇA, PARA CARREGAR DOCUMENTOS	UNID.	20	R\$ 33,74	R\$ 674,80
142	1	PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, MEDINDO 245X435X35MM	UNID	140	R\$ 4,39	R\$ 614,60
143	1	PASTA EM PP COM ELÁSTICO, MEDINDO 24,5X33,5X40MM	UNID	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00
144	1	PASTA EM PP COM ELÁSTICO, MEDINDO 332MMX232MM	UNID	172	R\$ 3,28	R\$ 564,16
145	1	PASTA EM PP COM ELÁSTICO, MEDINDO 335X235X20MM	UNID	137	R\$ 3,61	R\$ 494,57
146	1	PASTA EM PP COM ELÁSTICO, MEDINDO 5,5CM	UNID	112	R\$ 5,70	R\$ 638,40
147	1	PASTA EM PP COM ELÁSTICO, MEDINDO 55X245X335MM	UNID	246	R\$ 4,41	R\$ 1.084,86
148	1	PASTA SUSPensa, PARA ARQUIVO	CAIXA	830	R\$ 149,79	R\$ 124.325,70
149	1	PASTA, SANFONADA, COM PELO MENOS 12 DIVISÓRIAS	UNID	128	R\$ 20,90	R\$ 2.675,20
150	1	PEN DRIVE, 16 GB	UNID	30	R\$ 39,06	R\$ 1.171,80
151	1	PEN DRIVE, 32 GB	UNID	28	R\$ 44,47	R\$ 1.245,16
152	1	PEN DRIVE, 8 GB	UNID	15	R\$ 33,56	R\$ 503,40
153	1	PERCEVEJO, TAMANHO PADRÃO	CAIXA	56	R\$ 4,42	R\$ 247,52
154	1	PERFURADOR, DE PAPEL, MOLDE DE BORBOLETA, MOLDE CIRCULAR, MOLDE DE CORAÇÃO, MOLDE DE ESTRELA, MOLDE FLOR, MOLDE QUADRADO	UNID.	15	R\$ 39,58	R\$ 593,70
155	1	PERFURADOR, DE PAPEL, EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS	UNID	17	R\$ 47,45	R\$ 806,65
156	1	PERFURADOR, DE PAPEL, EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS	UNID.	20	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
157	1	PERFURADOR DE E.V.A., NOS MOLDES DE ESTRELA, BORBOLETA, E FLOR.	UNID	25	R\$ 40,04	R\$ 1.001,00
158	1	PILHA AAA, COM 4 UNIDADES	CART	855	R\$ 10,54	R\$ 9.011,70
159	1	PILHA AA, ALCALINA, COM 2 UNIDADES	CART	550	R\$ 7,75	R\$ 4.262,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

160	1	PINCEL ATÔMICO 850, CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO	CAIXA	11	R\$ 4,41	R\$ 48,51
161	1	PINCEL PARA PINTURA EM TELA, PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO; 2MM	UNID	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
162	1	PINCEL PARA PINTURA EM TELA, PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO; N. 04.	UNID	50	R\$ 6,58	R\$ 329,00
163	1	PINCEL PARA PINTURA EM TELA, PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO; N. 06	UNID	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50
164	1	PINCEL PARA PINTURA EM TELA, PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO; N. 08	UNID	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50
165	1	PINCEL PARA PINTURA EM TELA, PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO; N. 10.	UNID	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
166	1	PINCEL PARA PINTURA EM TELA, PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO; N. 12.	UNID	50	R\$ 9,55	R\$ 477,50
167	1	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, 40 W BIVOLT, GATILHO ANATÔMICO REFIL 11,2MM (GROSSA) DE DIÂMETRO, BIVOLT:100-240V, 50/60HZ (MARCA PREFERENCIAL: TRAMONTINA)	UNID.	33	R\$ 99,68	R\$ 3.289,44
168	1	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, 20 W BIVOLT, GATILHO ANATÔMICO REFIL 7,5MM DE DIÂMETRO, BIVOLT:100-240V, 50/60HZ (MARCA PREFERENCIAL: TRAMONTINA)	UNID	33	R\$ 64,01	R\$ 2.112,33
169	1	PORTA CANETA E CLIPS, EM ACRILICO, MATERIAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE	UNID	40	R\$ 8,82	R\$ 352,80
170	1	PRANCHETA, TAM. A4 EM ACRÍLICO	UNID	134	R\$ 15,59	R\$ 2.089,06
171	1	PRANCHETA, TAM. A4 EM MDF	UNID.	78	R\$ 5,91	R\$ 460,98
172	1	PREENDADOR DE PAPEL, 41MM, CAIXA/PACOTE COM 12 UNIDADES	CAIXA	18	R\$ 20,13	R\$ 362,34
173	1	PREENDADOR DE PAPEL, 25MM, CAIXA/PACOTE COM 48 UNIDADES	CAIXA	18	R\$ 20,19	R\$ 363,42
174	1	PREENDADOR DE PAPEL, 32MM, CAIXA/PACOTE COM 24 UNIDADES	CAIXA	13	R\$ 28,44	R\$ 369,72
175	1	PROTETOR PARA CRACHA, PVC HOR 6X9 PRESILHA JACARE METAL	UNID	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
176	1	REFIL DE COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENO 7,5MM APROX.	UNID.	1250	R\$ 0,95	R\$ 1.187,50
177	1	REFIL DE COLA QUENTE, COM TAMANHO GRANDE, 11,2MM APROX.	UNID.	550	R\$ 1,24	R\$ 682,00
178	1	RÉGUA 1 METRO, TRANSPARENTE, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, GRADUAÇÃO: CENTÍMETROS/MILÍMETROS, MATERIAL RÍGIDO. 0,50MM DE ESPESSURA.	UNID.	15	R\$ 9,28	R\$ 139,20
179	1	RÉGUA 30CM, TRANSPARENTE, MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETROS/MILÍMETROS, MATERIAL RÍGIDO. 0,50MM DE ESPESSURA.	UNID.	112	R\$ 2,73	R\$ 305,76
180	1	RELÓGIO, DE PAREDE, MOVIDO A PILHA	UNID.	13	R\$ 64,72	R\$ 841,36
181	1	SACO KRAFIT, TAMANHO 34CM	UNID.	1200	R\$ 0,46	R\$ 552,00
182	1	SACO KRAFT, 17 CM	UNID	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
183	1	SACO TRANSPARENTE, TAMANHO A4	UNID	2353	R\$ 0,34	R\$ 800,02
184	1	SACOLA, PLÁSTICA 25X35	UNID	30300	R\$ 0,48	R\$ 14.544,00
185	1	SACOLA, PLÁSTICA GIGANTE, 50X70 - CX COM 1000 UNIDADES	PACOTE	54	R\$ 73,34	R\$ 3.960,36
186	1	SACOLA, PLÁSTICA GRANDE 45X60 - CX C/ 1000 UNIDADES	PACOTE	54	R\$ 83,13	R\$ 4.489,02
187	1	SAQUINHOS KRAFIT, PARA PIPOCA, TAMANHO 19	UNID	25000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
188	1	SAQUINHOS PARA PASTA, TAMANHO A4.	UNID	904	R\$ 0,29	R\$ 262,16
189	1	SAQUINHOS PLÁSTICOS, TAMANHO 24X33	UNID.	1100	R\$ 0,19	R\$ 209,00



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
 Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
 Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

190	1	SAQUINHOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, TAMANHO 10X15	UNID.	2002	R\$ 0,16	R\$ 320,32
191	1	SAQUINHOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, TAMANHO 14X20	UNID.	1602	R\$ 0,35	R\$ 560,70
192	1	SAQUINHOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, TAMANHO 20X29	UNID.	602	R\$ 0,40	R\$ 240,80
193	1	SAQUINHOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, TAMANHO 20X30	UNID.	2002	R\$ 0,40	R\$ 800,80
194	1	SAQUINHOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, TAMANHO 35X25	UNID.	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
195	1	SAQUINHOS, PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, TAMANHO 35X45 CM - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	PACOTE	16	R\$ 387,97	R\$ 6.207,52
196	1	TESOURA DOMÉSTICA, COM PONTA, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO 21CM, (VARIACÃO DE 5%), CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, USO GERAL.	UNID	78	R\$ 8,77	R\$ 684,06
197	1	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO APROXIMADO DE 13CM, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORES VARIADAS, USO ESCOLAR.	UNID.	227	R\$ 2,93	R\$ 665,11
198	1	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, FRASCO COM 42ML	UNID	3	R\$ 5,66	R\$ 16,98
199	1	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, FRASCO COM 42ML	UNID	30	R\$ 5,73	R\$ 171,90
200	1	TINTA GUACHE, CX COM 6UNID.	CAIXA	310	R\$ 5,09	R\$ 1.577,90
201	1	TINTA FACIAL E CORPORAL, CREMOSA, ATÓXICA. CAIXA CONTENDO 5 CORES EM POTES DE 4 GRAMAS. CORES: BRANCA, AMARELA, VERMELHO, AZUL E PRETO. EMBALADOS EM CARTELAS OU CAIXAS.	CAIXA	30	R\$ 20,54	R\$ 616,20
202	1	TINTA FACIAL E CORPORAL, CREMOSA, COM GLITTER, ATÓXICA. CAIXA CONTENDO 10 CORES VARIADAS DE 4G CADA. EMBALAGEM: CAIXAS OU CARTELAS	CAIXA	30	R\$ 27,30	R\$ 819,00
203	1	TNT, ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO - 100% POLIPROPILENO: MEDINDO NO MÍNIMO 140 CM DE LARGURA, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M. CORES: BRANCA, PRETA, AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, VERMELHO E VERDE. AS CORES SERÃO INDICADAS EM CADA PEDIDO.	ROLO	40	R\$ 77,08	R\$ 3.083,20
204	1	TNT, ROLO DE TECIDO NÃO TECIDO, XADREX NA COR VERMELHO E VERDE, 20MTS CADA ROLO	ROLO	25	R\$ 259,20	R\$ 6.480,00
205	1	TNT, NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PRETO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ROSA, PRETO, ROLO DE 20 METROS.	ROLO	120	R\$ 19,70	R\$ 2.364,00
206	1	VELCRO, REDONDO, 16MM, COM ADESIVO, DUPLA FACE, O PAR.	UNID.	350	R\$ 44,32	R\$ 15.512,00
207	1	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÁVEL	CX	5	R\$ 6,64	R\$ 33,20
208	1	FITA DE CETIM ROLO COM 10 MT, 45MM, DIVERSAS CORES	RL	30	R\$ 18,30	R\$ 549,00
209	1	BATERIA: QUADRADA, MODELO 6LR61, ALCALINA, VOLTAGEM 9V. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR NA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	150	R\$ 11,81	R\$ 1.771,50
210	1	14464 - PILHA, 9V1	UNIDADE	200	R\$ 12,06	R\$ 2.412,00
211	1	14462 - PILHA, AA2, ALCALINA, COM 2 UNIDADES.	UNIDADE	400	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
212	1	14465 - PILHA, ALCALINA AAA - PALITO COM 4 UNIDADES	UNIDADE	2100	R\$ 1,75	R\$ 3.675,00
213	1	14461 - PILHA, C2 MÉDIA	UNIDADE	260	R\$ 12,17	R\$ 3.164,20
214	1	14463 - PILHA, LITIO 3V	UNIDADE	160	R\$ 4,32	R\$ 691,20
					VALOR TOTAL R\$ 569.502,42	



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo
Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns

5. Da Fundamentação e Descrição da Necessidade

A aquisição de materiais de expediente/papelaria é uma necessidade crucial para as secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha. Esses materiais desempenham um papel fundamental no suporte às operações administrativas diárias, desde a elaboração de documentos até a comunicação interna e externa. Garantir o suprimento adequado desses materiais promove a eficiência e a produtividade das equipes, permitindo que se concentrem em suas tarefas principais sem interrupções desnecessárias. Além disso, a disponibilidade de materiais de expediente/papelaria permite que a prefeitura atenda de forma eficiente às demandas da população, fornecendo respostas rápidas e precisas a consultas, solicitações e outras necessidades.

A aquisição planejada e centralizada desses materiais também contribui para economias de recursos, possibilitando negociações mais vantajosas com os fornecedores selecionados. É importante ressaltar que a aquisição desses materiais é essencial para o cumprimento das diretrizes legais e normativas que regem as atividades administrativas e financeiras da prefeitura, garantindo transparência e conformidade com os procedimentos estabelecidos. Portanto, diante da importância dos materiais de expediente/papelaria para o funcionamento adequado das secretarias municipais e o atendimento eficiente à comunidade, essa aquisição se torna indispensável para o bom desempenho das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha.

As diferentes secretarias municipais têm necessidades variadas, mas o fornecimento comum desses produtos essenciais atende às demandas básicas de todas as áreas, promovendo a equidade e a coesão entre os departamentos

6. Descrição da Solução

A aquisição de materiais de expediente/papelaria desempenha um papel essencial nas operações diárias das organizações. Esses materiais são fundamentais para suportar as atividades administrativas, incluindo a elaboração de documentos, a comunicação interna e externa, e a organização de arquivos. Garantir um suprimento adequado desses materiais é crucial para promover a eficiência e a produtividade das equipes, permitindo que se concentrem em suas tarefas principais sem interrupções desnecessárias

Além disso, a disponibilidade desses materiais permite que as organizações atendam prontamente às demandas da população, fornecendo respostas rápidas e precisas a consultas, solicitações e outras necessidades. A aquisição planejada e centralizada desses materiais também contribui para economias de recursos, possibilitando negociações vantajosas com os fornecedores selecionados e evitando desperdícios devido a compras desnecessárias



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

É importante destacar que a aquisição desses materiais é vital para o cumprimento das diretrizes legais e normativas que regem as atividades administrativas e financeiras das organizações. Garantir a transparência e a conformidade com os procedimentos estabelecidos é essencial para uma gestão eficaz e responsável dos recursos. Em suma, a aquisição de materiais de expediente/papelaria é essencial para o funcionamento eficiente das organizações, promovendo sua eficiência operacional, economia de recursos e conformidade com as normas legais.

7. Da Estimativa de Valor

A estimativa de valor, levou em consideração o disposto no Art. 23 da Lei 14133/21, bem como no decreto municipal, conforme mapa de preços anexo a este documento.

O Valor total da aquisição é de **R\$ 569.502,42** (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

8. Da Adequação Orçamentária

A dotação orçamentária será repassada em momento oportuno

9. Dos Prazos de Vigência e Execução

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação, podendo a critério da administração ser prorrogada.

10. Da Possibilidade De Prorrogação Da Vigência E Renovação Dos Quantitativos Registrados

Conforme previsão do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, do art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 (Paraná), com as alterações do Decreto nº 7.389/2024, e dos entendimentos firmados pela AGU e CGU, a Ata de Registro de Preços decorrente deste Termo de Referência poderá ter sua vigência prorrogada uma única vez, por igual período, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração, mediante realização de ampla pesquisa de mercado.

No ato de prorrogação da vigência da Ata, poderá ocorrer a renovação dos quantitativos originalmente registrados por item, até o limite inicialmente licitado, mesmo que não haja saldo remanescente, desde que:

- haja previsão expressa no edital, na ata e neste Termo de Referência;
- seja demonstrada a necessidade da Administração, com base na demanda atualizada;
- seja mantida a vantajosidade dos preços registrados;
- seja formalizado o termo aditivo correspondente dentro do prazo de vigência da ata original.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

As condições de prorrogação e de eventual renovação dos quantitativos foram consideradas na estimativa de consumo, no planejamento da contratação e nos estudos técnicos preliminares, em conformidade com o disposto no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, sendo facultada a realização de licitação específica, conforme conveniência e oportunidade, garantida a preferência ao fornecedor registrado, nos termos legais.

11. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- a) negativa de débito de FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.

12. Da Existência de Licitação Anterior

Informamos que no ano de 2024 houve licitação com objeto semelhante, pregão 033/2024.

13. Da Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

13.1. Da Forma de Seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

13.2. Dos Critérios de Seleção

13.1.1. Exigências de habilitação

13.1.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.2.1. Habilitação jurídica

13.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

13.2.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.2.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.2.1.4. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

13.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

13.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

13.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

13.2.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor do Foro da sede da Pessoa Jurídica. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);,

13.2.4. Qualificação Técnica

13.2.4.1. **NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações que a empresa licitante interessada realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

13.2.4.2. Alvará de Funcionamento, em vigor, expedido em nome da empresa licitante pela autoridade competente da esfera municipal, estadual ou distrital, correspondente ao local de sua sede.

14. Da Gestão e Fiscalização do Contrato

14.1. Da Gestão do Contrato: A gestão do Contrato será atribuída ao (a) Servidor (a): **Sidney Aparecido de Olivera; Secretária de Administração.**

14.2. Da Fiscalização do Contrato: A Fiscalização do Contrato será atribuída ao (a) Servidor (a): **Marli Schwengber; Departamento de compras**

15. Dos Requisitos da Contratação

Para garantir uma aquisição eficiente e satisfatória dos materiais de expediente/papelaria pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, é necessário estabelecer requisitos claros e objetivos. Os materiais devem ser de qualidade adequada para uso em ambiente administrativo, produzidos de acordo com padrões reconhecidos e duráveis. Além disso, a lista de materiais deve contemplar uma ampla variedade de itens, como papel sulfite, canetas, lápis, clipes, pastas, entre outros, para atender às diferentes necessidades das secretarias municipais.,

É essencial que os materiais atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, como tamanho, gramatura do papel, cor da tinta, entre outros requisitos específicos de cada item. Os preços dos materiais devem ser competitivos e estar alinhados com os valores de mercado, garantindo uma boa relação custo-benefício para a administração pública

Os fornecedores selecionados devem se comprometer a entregar os materiais dentro dos prazos estipulados no contrato, assegurando a disponibilidade dos itens conforme a demanda das secretarias municipais. Além disso, devem possuir capacidade logística e operacional para atender à demanda da prefeitura, garantindo a disponibilidade dos materiais conforme necessário



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

É importante que os fornecedores ofereçam garantias adequadas para os materiais fornecidos, bem como suporte técnico em caso de problemas ou defeitos. Eles também devem estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas trabalhistas, tributárias e ambientais, e possuir programas de integridade e compliance em suas operações. Além disso, é necessário que possuam experiência comprovada na prestação de serviços de fornecimento de materiais de expediente/papelaria para órgãos públicos, apresentando referências satisfatórias de outros clientes.

Estabelecendo esses requisitos, a Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha poderá garantir uma aquisição eficiente e de qualidade dos materiais de expediente/papelaria, contribuindo para o bom funcionamento das secretarias municipais e o atendimento satisfatório às demandas da comunidade

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

Devido à natureza da contratação e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote

17. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE)

Ampla concorrência.

18. Da Necessidade de Reserva de Cota

Não há.

19. Da Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 030/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

20. Do Modelo de Execução do Objeto

A aquisição do objeto desta licitação será feita de forma fracionada, conforme a necessidade das Secretarias solicitantes, pelo qual o fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, emitida pelo Departamento de Compras, na quantidade, qualidade, local e prazo especificado



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Os produtos fornecidos, deverão ser de 1ª linha e boa qualidade, entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, validade, entre outros.

Os produtos deverão atender ao disposto na legislação vigente, expedida pelo órgão de controle INMETRO, IPEM, ABNT, NBR – 15448-1 e 15448-2, e quando couberem as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS e Autoridade Sanitária Local e/ou Estadual (SIM, SIE, SIF)

O fornecimento do produto deve se dar no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da requisição enviada pelo Departamento de Compras da prefeitura, salvo se houver pedido formal de prorrogação devidamente justificado pela contratada e acatado pela Administração Municipal.

Os produtos deverão ser entregues em horário comercial diretamente na Secretaria solicitante e constante da requisição.

A CONTRATADA comprometer-se-á em efetuar a substituição do produto entregue, caso seja comprovado sua condição inadequada para o consumo.

As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

- Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.
- Data de fabricação.
- Prazo de validade.
- Identificação do produto (conteúdo da embalagem).
- Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.
- Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto.
- Número de registro do produto, precedido da sigla de identificação do MAPA, ANVISA, IPEM e/ou INMETRO.

Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

Texto e demais exigências legais previstas, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente.

Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao padrão brasileiro.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português

Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
2 anos	18 meses
1 ano	8 meses

Consideram-se aceitos e aprovados os produtos que, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, não sejam contestados pela CONTRATANTE

A CONTRATADA comprometer-se-á dar total garantia de fabricação quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, verificada alguma falha no fornecimento efetuar a substituição no prazo de 05 (cinco) dias, totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado e inutilizável

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

A contratante rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento do produto realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas no Edital.

Verificada alguma falha no fornecimento, será feito registro formal e informado ao fornecedor para que proceda a substituição de imediato, contados da notificação emitida pelo órgão requisitante.

A contratada obriga-se a substituir as unidades recusadas, sem ônus adicional para a contratante, sobre pena de aplicação de sanções previstas na lei 14133/21 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.

A contratante indicará um servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O produto deverá ser entregue na Secretaria solicitante da autorização de compras, no horário de expediente, das 8h:00 às 11h:00min e das 13h:30 às 16h:30, de segunda a sexta-feira, ficando a Contratante, isenta de quaisquer responsabilidades.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade do produto fornecido pelo fornecedor, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências editalíssimas, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

21. Do Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
Fone (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

22. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 023/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 037/2023

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cidade Gaúcha – PR, 28 de agosto de 2025

Sidney Aparecido de Oliveira
Secretaria de Administração

Marli Schwengber
Departamento de compras